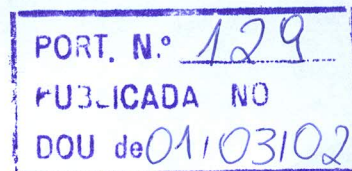




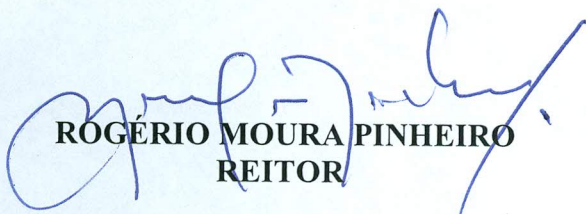
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 129 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000103/2002-91, resolve:

Autorizar, no período de 17.06.2002 a 16.06.2003, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento do país de **EDUARDO CALIL DE OLIVEIRA**, Professor Ajunto, matrícula SIAPE nº 2145404, a fim de cursar Estágio de Pós-Doutoramento no Institut de Texts et Manuscris Modernes – Paris – França.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 03 02